



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

Portaria nº.624 de 31 de julho de 2024

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de julho de 2024.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 31 / 07 / 24



Servidor Responsável